



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

4º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 47/2017

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE
ESCOLAR, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 05/2017.

O MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Paraguai, nº 1473, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 13.000.609/0001-02, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Sr. **FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº 13.432.399/0001-21, com sede a Avenida Alcides Fontes, nº 168, Sala B, Térreo, Bairro José Conrado de Araújo – CEP: 49.085-020 – Aracaju – Sergipe, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Araquem Leandro da Silva, portador do R.G. Nº 125239-6 – SSP/SE e CPF nº 711.579.645-91, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de Locação de Veículos para o Transporte Escolar deste Município, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 47/2017 de 03 de Maio de 2017, decorrente do Pregão Presencial nº 05/2017 entre a Prefeitura de Aquidabã e a empresa **LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA – ME**, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **06 (Seis) de Maio de 2020 (Dois mil e Vinte)** e término em **06 (Seis) de Maio de 2021 (Dois mil e vinte um)**, passando seu prazo final de **36 (Trinta e seis) meses** para **48 (Quarenta e oito) meses**, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O Serviço de Locação de Veículos para o Transporte Escolar será realizado pelos preços constantes na proposta da Contratada, sendo acrescido o valor de **RS 722.079,93 (Setecentos e vinte e dois mil setenta e nove reais e noventa e três centavos)**, passando seu valor total de **RS 2.045.533,16 (Dois**



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ


milhões quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), para R\$ 2.767.613,09 (Dois milhões setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e treze reais e nove centavos).

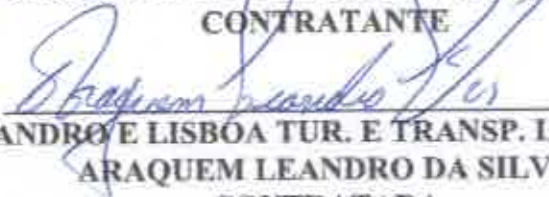
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 05 de Maio de 2020.


PREFEITURA DE AQUIDABÃ
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
CONTRATANTE


LEANDRO E LISBOA TUR. E TRANSP. LTDA - ME
ARAQUEM LEANDRO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Myllena Stefany Andrade Oliveira
II - Serromão Barros das Santos

**ESTADO DE SERGIPE**
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	K/M/DIA	DIAS LETIVOS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ONIBUS (SEDE/POVOADO JUREMA/ ASSENTAMENTO JOSÉ FÉLIX/ TAPUIO/ ARRANHAMENTO/ MOITA REDONDA/ CORRE QUATRO/ DERRADEIRO CAMPO/ SACO DE AREIA/SEDE) TURNOS: MANHÃ/TARDE/NOITE QUANTIDADE DE ALUNOS:40	135	187	6,63	167.374,35
4	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO 15ONIBUS (POVOADO CRUZ GRANDE/ POVOADO CARAÍBAS/ POVOADO CRUZ GRANDE) TURNOS: MANHÃ/TARDE/NOITE QUANTIDADE DE 30 ALUNOS	52	187	7,91	76.916,84
6	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ONIBUS (POVOADO PAPEL DE SANTO ANTONIO/ POVOADO TABOCAL/POVOADO PAPEL DE SÃO JOSE/ POVOADO PAPEL DE SANTO ANTONIO) TURNOS: TARDE/NOITE QUANTIDADE DE ALUNOS 40	50	187	8,94	83.589,00
7	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS (POVOADO JENIPAPO/POVOADO BELÉM) TURNOS: MANHA/TARDE/NOITE/ LAGOA DA JUEREMA/SACO DE AREIA/POVOADO JENIPAPO) TURNOS: TARDE /NOITE QUANTIDADE DE ALUNOS:40	50	187	8,73	81.625,50
8	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS (POVOADO SACO DE AREIA/ POVOADO SACO DE AREIA DE BAIXO/BELÉM/ LAGOA DA JUEREMA/ POVOADO SACO DE AREIA) TURNOS: MANHÃ QUANTIDADE DE ALUNOS: 30	25	187	12,23	57.175,25
9	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ONIBUS (POVOADO SACO DE AREIA/POVOADO CAJUEIRO DOS POTES/CAPIM DO BOI/VILA REGE/POVOADO SACO DE AREIA) TURNOS: MANHÃ/TARDE/NOITE QUANTIDADE DE ALUNOS 30	62	187	8,94	103.650,36



Rubrica


581

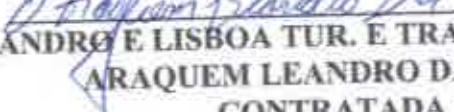
85

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

11	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN (POVOADO MULUNGO/POVOADO LAGES/POVOADO MULUNGO) TURNO: MANHÃ QUANTIDADE DE ALUNOS: 10	10	187	26,20	48.994,00
12	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN(POVOADO CURRALINHO/ BARANDÃO/ FAZ. MANOEL MACHADO/JUREMA/POVOADO CURRALINHO) TURNO: MANHÃ QUANTIDADE DE ALUNOS: 10	37	187	8,02	55.490,38
13	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN (POVOADO OITEIRO ALTO/POVOADO POÇO DA VOLTA/ BARREIRINHAS/POVOADO OITEIRO ALTO) TURNO: MANHÃ/TARDE QUANTIDADE DE ALUNOS: 10	15	187	16,85	47.264,25
TOTAL					722.079,93

Aquidabã(SE) – 05 de Maio de 2020.


PREFEITURA DE AQUIDABÃ
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
CONTRATANTE


LEANDRO E LISBOA TUR. E TRANSP. LTDA - ME
ARAQUEM LEANDRO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - myllina stepany andrade oliveira

II - bernardo barros dos santos